



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**PORTARIA N. 17/2018**

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **Dr. César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir a lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a nomeação de **DANIELLA SCHULZ FERREIRA**, CPF nº 218.194.708-22, nomeada pela Portaria nº 04/2018 para exercer a função pública de conciliadora não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível.

A presente **portaria entra** em vigor nesta data.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 22 de novembro de 2018.

**César Otávio Scirea Tesseroli**  
**Juiz de Direito**

RECEBI EM 22/11/2018  
16:50 horas.